
Notas técnicas

As informações referentes às receitas e despesas das empresas públicas que exercem funções típicas de governo, até a divulgação do ano de 1998, foram apresentadas em tabelas isoladas. Desde a apresentação dos resultados do ano de 1999, os mesmos encontram-se na respectiva esfera de governo à qual pertencem - federal, estadual e municipal.

Para a inclusão das informações destas empresas na mesma tabela de resultados, foi preciso reclassificar a variável de subsídios recebidos por estas empresas para transferências intragovernamentais.

As informações relativas às empresas públicas e de economia mista que exercem atividades mercantis são divulgadas na publicação relativa à Atividade Empresarial do Governo.

Nas tabelas de despesa consolidada do governo federal, as transferências de assistência e previdência no item “benefícios a servidores públicos”, a partir de 1999, incluem as despesas de inativos e pensionistas e todos os outros benefícios sociais dos servidores públicos; e o item “outras transferências de assistência e previdência” inclui o pagamento de aposentadorias, pensões e benefícios para os trabalhadores segurados do INSS e beneficiários do FGTS, PIS/PASEP e do seguro-desemprego, bem como as despesas de aluguel de leitos em hospitais privados, realizadas pelas administrações públicas em nome das famílias, e outras transferências a pessoas como auxílio financeiro a estudantes.

Nas tabelas de despesas consolidadas dos governos estaduais e, também, nas dos governos municipais, as transferências

de assistência e previdência no item “benefícios a servidores públicos”; a partir do exercício de 2000, incluem as despesas com inativos e pensionista dos estados e dos municípios e outros benefícios dos servidores públicos tais como salário-família, etc. No item “outras transferências de assistência e previdência” para essas esferas governamentais estão incluídos os auxílios financeiros a estudantes, bem como outras transferências a pessoas.

Com relação às despesas de juros, dois aspectos devem ser considerados. O primeiro refere-se ao conceito de caixa ou de competência no registro dos juros. No conceito de caixa, registra-se apenas as despesas realizadas ou liquidadas no período de referência. No conceito de competência, os juros correspondentes ao período de referência são apropriados tendo sido liquidados ou não. Nesta publicação, foram utilizados dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, que registra a despesa de juros nominais (juros reais e correção monetária e cambial) pelo conceito de caixa, ou seja, os juros, efetivamente, liquidados ou pagos no período.

Assim, a soma das despesas de juros das três esferas de governo nesta publicação diverge das informações de despesas de juros das administrações públicas divulgadas nas Contas Econômicas Integradas das Contas Nacionais, porque nas Contas Nacionais são utilizados dados de competência contábil (juros reais mais correção monetária e cambial incorridos no ano, embora uma parcela seja vencível em períodos posteriores), de acordo com a metodologia recomendada pelas Nações Unidas.